

# MINI-GLOSSÁRIO

## PATENTE

Título de propriedade concedido pelo Governo de um País a um inventor de uma solução tecnológica que dá ao seu dono o direito de proibir seus concorrentes de produzirem, usarem, colocarem à venda, venderem ou importarem a solução por um período limitado de tempo em troca da revelação pública da invenção

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Trabalho criativo que pode ser fabricado, distribuído ou copiado. Pode ser protegido por meio de Marcas, Patentes, Direitos Autorais, Indicações Geográficas, Desenho Industrial, ou mantidas em Segredo

### RELATÓRIO DESCRITIVO

É a parte do documento de patente que contém a descrição detalhada da invenção, podendo conter desenhos, figuras, tabelas, gráficos e dados experimentais,

### REIVINDICAÇÕES

Caracterizam as particularidades da invenção que são protegidas

## REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE

Requisitos que um pedido de patente deve cumprir para ser concedido. A invenção deve ser nova e deve possuir atividade inventiva e aplicação industrial



## ESTADO DA TÉCNICA

Tudo aquilo acessível ao público antes da data de depósito do pedido de patente no Brasil ou no exterior. Valem documentos de patente, artigos científicos, livros, palestras de Congresso, Teses, Dissertações, Monografias, etc

## TÉCNICO NO ASSUNTO

Pessoa, detentora de conhecimento médio na tecnologia da invenção, e que serve de padrão para o que é óbvio.

## CLASSIFICAÇÃO

Códigos que um documento de patente recebe de acordo com a tecnologia à qual se refere.

## DOMÍNIO PÚBLICO

Obras intelectuais, culturais ou de tecnologia, de livre uso comercial, porque não submetidas a direitos patrimoniais exclusivos de alguma pessoa física ou jurídica no País onde se deseja usar, tais como: patentes vencidas, patentes definitivamente negadas,

## PARA MAIS MATERIAIS COMO ESTE, ACESSE:

[www.gggomes.com](http://www.gggomes.com)

 [fb.me/patentesebiotecnologia](https://fb.me/patentesebiotecnologia)

